

## ATA NÚMERO 19-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 15-09-2021.-----

**N.º de Registo:** 3602414.-----

**Data:** 04/10/2021.-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 15/09/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltaram a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que se encontrava ao serviço da Autarquia numa reunião de trabalho, e o Senhor Luís Manuel Jordão Serra, por motivos pessoais, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, para apresentar um requerimento sobre o pedido de cópia relativo ao Parecer Jurídico sobre o grau de incumprimento da Escritura de Compra e Venda da Herdade do Salgueiro, Formosa, Formosinha, Montalvo e Pintado, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O abaixo signatário solicita nos termos legais cópia do parecer jurídico identificado em título, solicitado a gabinete jurídico de renome a nível nacional, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Sor em 20/junho/2013 e 15/julho/2013. Espera deferimento.>>.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitantes à proposta com o número 12917, datada de 14-09-2021, relativa ao Processo número 2021/450.10.803/1, sobre a Campanha do Pirilampo Mágico 2021/CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

#### 1. TESOURARIA-----

|            |                |       |      |            |          |                    |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 1.1. | N.º de Registo | 12697 | Data | 10/09/2021 | Processo | 2021/150.20.404/21 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e cinco barra dois mil e vinte e um (175/2021), de nove de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021).-----

**Serviço**

**Proponente:**

**11217 - DFP – TESOURARIA.-----**

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e cinco barra dois mil e vinte e um (175/2021), do dia nove de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.737.494,88 €**, as Operações Orçamentais é de **3.540.453,85 €** e as Operações não Orçamentais é de **197.041,03 €**.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e cinco (175), do dia nove de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de **3.737.494,88 €** (três milhões e setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito centimos), as Operações Orçamentais é de **3.540.453,85 €** (três milhões e quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco centimos) e as Operações não Orçamentais é de **197.041,03 €** (cento e noventa e sete mil e quarenta e um euros e três centimos).-----

|            |                |       |      |            |          |                      |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|----------------------|
| Ponto 1.2. | N.º de Registo | 12886 | Data | 14/09/2021 | Processo | 2021/300.10.005/1740 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|----------------------|

**Assunto:**

“EUROPEAN ROCKETRY CHALLENGE-EuRoC- EDIÇÃO DE 2021”.-----

**Serviço Proponente:**

**11212 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
– CONTABILIDADE - COMPRAS-----**

**Proposta:**

Adjudicar o “EUROPEAN ROCKETRY CHALLENGE-EuRoC-EDIÇÃO DE 2021” à Empresa THERACE, LDA, pelo valor 243.750,00 € (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou, adjudicar o “EUROPEAN ROCKETRY CHALLENGE EuRoC EDIÇÃO DE 2021” à Empresa THERACE, LDA, pelo valor 243.750,00 € (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amente e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

**2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----**

|                   |                       |       |             |            |                 |                      |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| <b>Ponto 2.1.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12445 | <b>Data</b> | 07/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/450.10.441.01/1 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

**Assunto:**

Autorização para candidatar-se a um Lugar, na Feira de outubro de dois mil e vinte e um (2021), para a instalação do Divertimento denominado de Pista Infantil Rally Montanhas / Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho.-----

**Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Instalação do Divertimento denominado de Pista Infantil “Rally Montanhas”, de Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, na próxima Feira de Outubro, a levar a efeito nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de outubro de dois mil e vinte e um (2021).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a instalação do Divertimento denominado de Pista Infantil “Rally Montanhas”, de Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, na próxima Feira de Outubro, em Ponte de Sor, a levar a efeito nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de outubro de dois mil e vinte e um (2021).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 2.2.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12476 | <b>Data</b> | 07/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/450.10.215/11 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Emissão de Licença Especial de Ruido, para realização de Casamento, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e um (2021, em Monte do Javali, na Rua do Monte das Fontainhas, número vinte e dois (22), em Foros do Mocho / Fashion Moments Eventos.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizada a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Fashion Moments Eventos, para a celebração de um Casamento, no horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia dezoito (18) de setembro e as zero horas (00H:00H) e as cinco horas (05H:00) do dia dezanove (19) de setembro, a realizar no Monte do Javali, sito na Rua Monte das Fontainhas, número vinte e dois (22) em Foros do Mocho, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Fashion Moments Eventos, para a celebração de um Casamento, no horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia dezoito (18) de setembro e as zero horas (00H:00H) e as quatro horas (04H:00) do dia dezanove (19) de setembro, a realizar no Monte do Javali, sito na Rua Monte das Fontainhas, número vinte e dois (22) em Foros do Mocho, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 2.3.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 18658 | <b>Data</b> | 13/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/400.10.215/12 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Emissão de Licença Especial de Ruído, para a apresentação equipas desportivas com animação musical, no dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e um (2021) / Elétrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, ao Elétrico Futebol Clube, para a apresentação das Equipas Desportivas, com animação musical, na Rua João Pedro Andrade em Ponte de Sor, junto ao Espaço das Palmeiras, durante o horário compreendido entre as dezoito horas (18H:00) e as vinte e duas horas (22H:00) do dia dez (10) de setembro mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, ao Elétrico Futebol Clube, para a apresentação das Equipas Desportivas, com animação musical, na Rua João Pedro Andrade em Ponte de Sor, junto ao Espaço das Palmeiras, durante o horário compreendido entre as dezoito horas (18H:00) e as vinte e duas horas (22H:00) do dia dez (10) de setembro mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                   |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 2.4.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12545 | <b>Data</b> | 08/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/450.10.072/5 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

#### Assunto:

Pedido de Parecer para a realização do Passeio Todo o Terreno “Rotta da Bolotta”, a realizar nos dias nove (9) e dez (10) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) / Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

#### Proposta:

Emitir parecer favorável para a realização de um Passeio Todo o Terreno “Rotta da Bolotta” realizado pela Empresa Rottas e Atalhos, que se realiza nos dias nove (9) e dez (10) com início junto ao Castelo de Almourol e estendendo-se ao longo dos Municípios de Constância, Abrantes, Ponte de Sor, Mora e Montemor o Novo, não deixando de alertar a mesma Entidade para que os caminhos públicos onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que estavam antes da Prova.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável para a realização de um Passeio Todo o Terreno “Rotta da Bolotta” realizado pela Empresa Rottas e Atalhos, que se realiza nos dias nove (9) e dez (10) com início junto ao Castelo de Almourol e estendendo-se ao longo dos Municípios de Constância, Abrantes, Ponte de Sor, Mora e Montemor o Novo, não deixando de alertar a mesma Entidade para que os caminhos públicos onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que estavam antes da Prova.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                     |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 2.5.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12768 | <b>Data</b> | 13/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/500.10.301/160 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Alteração de trânsito para a realização da Feira de Outubro, a ter lugar nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de outubro de dois mil e vinte e um (2021).-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Aprovar a Alteração na sinalização do trânsito local, para uma maior fluidez na proximidade do Recinto das Feiras e Mercados, devido à realização da Feira de Outubro nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5), conforme informação, anexa, prestada pelo Fiscal Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica, prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração na sinalização do trânsito local, para uma maior fluidez na proximidade do Recinto das Feiras e Mercados, devido à realização da Feira de Outubro nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5), conforme informação, anexa, prestada pelo Fiscal Municipal, devendo tal alteração ser dada a conhecer à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 2.6.**

**N.º de Registo**

12804

**Data**

13/09/2021

**Processo**

2021/500.10.301/162

**Assunto:**

Informação sobre a Manutenção do Espaço de Mercados e Feiras, para a realização da Feira de Outubro de dois mil e vinte e um (2021) de três (3) a cinco (5) de outubro do corrente ano.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

- Aprovar a manutenção necessária para o Espaço dos Mercados e Feiras, nomeadamente:--  
- Requisitar a presença da Guarda Nacional Republicana, no local;-----  
- Presença de um veículo dos Bombeiros Voluntários;-----  
- Comunicação à Rodoviária Nacional, para que nesses dias se possa efetuar paragens regulares junto/perto do evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
- Aprovar a manutenção necessária para o Espaço dos Mercados e Feiras, nomeadamente:-----  
- Requisitar a presença da Guarda Nacional Republicana, no local;-----  
- Presença de um veículo dos Bombeiros Voluntários;-----  
- Comunicação à Rodoviária Nacional, para que nesses dias se possa efetuar paragens regulares

junto/perto do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

### 3. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

|           |                |       |      |            |          |                    |
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 3.1 | N.º de Registo | 12126 | Data | 01/09/2021 | Processo | 2021/300.10.001/72 |
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto:

Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifícios" - Nomeação de Júri do Procedimento.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que nomeou a Técnica Superior, Sara Lopes, para integrar o Júri da Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que nomeou a Técnica Superior, Sara Lopes, para integrar o Júri da Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício".-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|            |                |       |      |            |          |                    |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 3.2. | N.º de Registo | 12713 | Data | 10/09/2021 | Processo | 2021/300.10.001/72 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto:

Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifícios" – Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Adjudicar a Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício", à Empresa VOMERA Building Solutions, Unipessoal, Lda., pelo valor de 338.750,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Adjudicar a Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício", à Empresa VOMERA Building Solutions, Unipessoal, Lda., pelo valor de



338.750,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----  
2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----  
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.3. N.º de Registo

12645

Data

09/09/2021

Processo

2020/950.20.001/12

Assunto:

Anulação de Pedido de Instalação de Focos de IP, na Capela das Almas, em Galveias / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Para conhecimento e revogação da decisão tomada anteriormente em reunião da Câmara Municipal de 12/05/2021. Pelo que se propõe o seguinte:-----  
2- Seja solicitada à E REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., a emissão de Nota de Crédito e respetiva devolução dos montantes faturados e já pagos;-----  
3- Colocar à consideração superior, autorização para a elaboração de um novo pedido de ligação, em MT, e orçamento para a sua execução sabendo que os valores serão substancialmente maiores do que os valores da ligação em BT.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Tonar conhecimento e revogar da decisão tomada através da deliberação, anteriormente em reunião da Câmara Municipal de 12/05/2021;-----  
2- Que seja solicitada à E REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., a emissão de Nota de Crédito e respetiva devolução dos montantes faturados e já pagos;-----  
3- Autorizar a elaboração de um novo pedido de ligação, em MT, e Orçamento para a sua execução sabendo que os valores serão substancialmente maiores do que os valores da ligação em BT.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.4. N.º de Registo

12817

Data

13/09/2021

Processo

2021/300.50.600/22

Assunto:

Ampliação de Rede IP de Longomel / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----



**Proposta:**

À Câmara para decisão. Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/07030304, com número de cabimento 3876 e o número sequencial 34162, no valor de 2.587,82 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.--

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o orçamento anexado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a ampliação da Frede IP de Longomel, por parte da Empresa E Redes – Distribuição, S.A., assim como autorizar o pagamento das respetivas despesas no valor de 2.587,82 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo que a referida despesa tem cabimento no Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021, na rubrica 02/07030304, com número de cabimento 3876 e o número sequencial 34162.---  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 4.1.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12666 | <b>Data</b> | 09/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/450.10.204/36 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Pedido para não declarar a Caducidade do Licenciamento referente à Ampliação de edifícios destinados a Adega, sito no Chã do Domingão, relativo ao Processo número 35/2019 / Sociedade Agrícola Alves Pimenta, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Não declarar a Caducidade do Licenciamento e conceder à Requerente o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a Caducidade do Licenciamento e conceder à Requerente o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                     |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 4.2.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 18489 | <b>Data</b> | 09/09/2021 | <b>Processo</b> | 2020/450.10.204/318 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Exposição sobre o prazo para entrega dos Projetos das Especialidades, referente à legalização de um edifício de r/c com um fogo, edifício sito no Vale de Bispo Fundeiro, número sessenta e um (61), relativo ao Processo número 317/2020 / Banif - Renda Habitação - Fundo Investimento Imobiliário.-----

**Serviço**

**Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Não declarar a Caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses, a contar da data da deliberação, para efeitos de apresentação dos Projetos das Especialidades.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a Caducidade do Licenciamento e conceder à Requerente o prazo de seis (6) meses, a contar da data da deliberação, para efeitos de apresentação dos Projetos das Especialidades.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| Ponto 4.3. | N.º de Registo | 17273 | Data | 08/09/2021 | Processo | 2021/450.10.066/19 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

**Assunto:** Proposta relativa à solicitação de Parecer, sobre o pedido de autorização prévia para Ações de (Re) arborização, no prédio denominado Vale de Boi, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número nove (9), da Seção 1L, Seção DD, artigo 18.º - Código de Registo ICNF n.º PR.006890.2021 / Navigator - Forest Portugal, S.A.---

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP – Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Navigator - Forest Portugal, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP – Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Navigator - Forest Portugal, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

#### 5. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

| Ponto 5.1. | N.º de Registo | 12695 | Data | 10/09/2021 | Processo | 2021/150.10.100/23 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

**Assunto:** Rede Integrar Valoriza / Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Ao conhecimento da Câmara Municipal.-----

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 5.2.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12714 | <b>Data</b> | 10/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/150.10.100/37 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

### Assunto:

Acordo de Parceria PRR - Impulso Jovem e Impulso Adulto / IPP - Instituto Politécnico de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

### Proposta:

Ratificar a autorização da assinatura do Acordo de Parceria.-----

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão, a qual consistiu na autorização para a assinatura do referido Acordo de Parceria.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a ser pertencer aos órgãos diretivos do IPP – Instituto Politécnico de Portalegre.-----

## 6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12381 | <b>Data</b> | 06/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/650.20.304/16 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

### Assunto:

Habitação Social - Pedido de tinta para pintar o interior e exterior da habitação onde o seu agregado familiar reside, na Rua Maluda número dois (2), em Ponte de Sor, relativo ao Processo 2021/650.20.304/16.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

### Proposta:

Deferir a cedência de três (3) latas de tinta de dezassete litros (17l) cada, ao agregado familiar constante do Processo 2021/650.20.304/16, para pintar o interior e o exterior da habitação social, de tipologia T2 pertença do Município, sita na Rua Maluda número dois (2), 7400- 202 Ponte de Sor.-----

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da cedência de três (3) latas de tinta de dezassete litros (17l) cada, ao agregado familiar constante do Processo 2021/650.20.304/16, para pintar o interior e o exterior da habitação social, de tipologia T2 pertença do Município, sita na Rua Maluda número dois (2), 7400- 202 Ponte de Sor.-

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.2.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12728 | <b>Data</b> | 10/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/650.20.603/14 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Abertura de um Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3 - Fração C – 7425-112 Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

1- Aprovar a Abertura de um Concurso de Habitação Social por Classificação, em Regime de Renda apoiada, para uma habitação de tipologia T2, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3, 7425-112 em Montargil;-----

2- Nomear um Júri, composto por três elementos que fará a análise das Candidaturas, que deverá ser composto por:-----

Presidente Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo);-----

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);----

Segundo Vogal Efetivo: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;-----

-Primeiro Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística em Regime de Substituição;-----

Segundo Vogal Suplente: António Manuel Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso, que se encontra mencionada e também em anexo ao documento interno número 12721, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso que será publicitado no sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Abertura de um Concurso de Habitação Social por Classificação, em Regime de Renda apoiada, para uma habitação de tipologia T2, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3, 7425-112 em Montargil;-----

2- Nomear um Júri, composto por três elementos que fará a análise das Candidaturas, que deverá

ser composto por:-----

Presidente Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo);-----

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo Vogal Efetivo: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;---

Primeiro Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística em Regime de Substituição;-----

Segundo Vogal Suplente: António Manuel Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso, que se encontra mencionada e também em anexo ao documento interno número 12721, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso que será publicitado no sitio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|            |                |       |      |            |          |                    |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 6.3. | N.º de Registo | 12830 | Data | 14/09/2021 | Processo | 2021/650.10.100/24 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto: Pedido de Apoio/Passes Escolar.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Conceder o apoio solicitado. A verba a despende encontra-se classificada no Orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02 , com o número de cabimento 3891 e número sequencial 34163.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio solicitado para o Passe Escolar, sendo que a verba a despende encontra-se classificada no Orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, com o número de cabimento 3891 e número sequencial 34163.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|           |                |       |      |            |          |                    |
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 6.4 | N.º de Registo | 12563 | Data | 08/09/2021 | Processo | 2021/650.10.100/22 |
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto: Refeições Escolares de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois

(2021/2022) - Protocolos de Cooperação entre o Município e as Entidades envolvidas.-----

**Serviço Proponente:** 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Aprovação das Minutas de Protocolos, para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022), a estabelecer com as seguintes Entidades:-----

- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor;-----
- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar as Minutas dos Protocolos, para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022), a estabelecer com as seguintes Entidades:-----

- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor;-----
- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever os referidos Protocolos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor, as Minutas dos Protocolos para fornecimento das refeições escolares durante o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022), a estabelecer com a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel e Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor, a Minuta do Protocolo a estabelecer com o Centro Comunitário de Ervideira.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, relativo ao Centro Comunitário de Ervideira, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.5.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12562 | <b>Data</b> | 08/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/650.10.100/18 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Ação Social Escolar de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022) - Escalões atribuídos às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico.-----

**Serviço Proponente:** 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento da Ação Social Escolar de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022) - Escalões atribuídos às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Ação Social Escolar de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022) - Escalões atribuídos às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                      |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| <b>Ponto 6.6.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12003 | <b>Data</b> | 31/08/2021 | <b>Processo</b> | 2021/300.10.005/1739 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

**Assunto:**

Aquisição de três (3) Equipamentos de ar condicionado para instalação no Edifício, propriedade do Município de Ponte de Sor e cedido à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou a aquisição de três (3) equipamentos de ar condicionado, no valor de 1.152,51 € (mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), para instalação no Edifício cedido à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, e que é propriedade do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou a aquisição de três (3) Equipamentos de ar condicionado, no valor de 1.152,51 € (mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), para instalação no Edifício cedido à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, e que é



propriedade do Município de Ponte de Sor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.7.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12611 | <b>Data</b> | 09/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/850.10.003/16 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Cedência de materiais promocionais do Concelho, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo.-----

**Serviço Proponente:**

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a cedência de material promocional do nosso Concelho, nomeadamente roteiros turísticos, pin's, ímanes e sacos do Município de Ponte de Sor, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo, no âmbito da divulgação da iniciativa "Pedalar a N2".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de material promocional do nosso Concelho, nomeadamente até, cinquenta (50) roteiros turísticos, cinquenta (50) pin's, cinquenta (50) ímanes e cinquenta (50) sacos do Município de Ponte de Sor, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo, no âmbito da divulgação da iniciativa "Pedalar a N2".-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.8.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12584 | <b>Data</b> | 09/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/850.10.003/12 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Atribuição de apoio financeiro à Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias.-----

**Serviço Proponente:**

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias, no valor de 24.566,50 € (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante entrega de documentos comprovativo de despesa, para fazer face aos custos com a pintura do edifício e aquisição de mobiliário, no âmbito das Obras de Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Dr. Mário Godinho de Campos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias, no valor de 24.566,50 € (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante entrega de documentos comprovativo de despesa, para fazer face aos custos com a pintura do edifício e aquisição de mobiliário, no âmbito das Obras de

**Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Dr. Mário Godinho de Campos.**-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

|                   |                       |       |             |             |                 |                   |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 6.9.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12917 | <b>Data</b> | 014/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/450.10.803/1 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:** Campanha Pirlampo Mágico de dois mil e vinte e um (2021) /CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Autorizar o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, a levar a efeito a “Campanha Pirlampo Mágico de dois mil e vinte e um (2021)”, entre os dias quinze (15) de outubro a sete (7) de novembro, em Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, a levar a efeito a “Campanha Pirlampo Mágico de dois mil e vinte e um (2021)”, entre os dias quinze (15) de outubro a sete (7) de novembro do corrente ano, em Ponte de Sor.-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

#### 7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                   |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 7.1.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 18512 | <b>Data</b> | 10/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/300.50.402/3 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:** Agradecimento da Federação de Pesca Desportiva, pela organização das Terceira (3.ª) e Quarta (4.ª) Provas do Campeonato Nacional da Segunda (2.ª) Divisão - Zona Sul - Água Doce.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento do Agradecimento, considerando o apoio prestado pelo Município, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 08/04/2021.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Agradecimento da Federação de Pesca Desportiva, considerando o apoio prestado pelo Município, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 08/04/2021.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 7.2.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12828 | <b>Data</b> | 14/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/900.10.002/18 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:** Realização de um evento para assinalar a Semana Europeia do Desporto / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:** Para ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou o apoio logístico pedido, em tudo semelhante ao que foi disponibilizado para a inauguração do Clube, mais concretamente o palco, som, cadeiras, toldos, e ainda autorização para se coordenar este apoio com os Serviços Operativos Municipais e também a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para fornecimento de lanches aos participantes, bandeiras e a contratação dos serviços da Empresa “Pure Lake”.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou o apoio logístico pedido, em tudo semelhante ao que foi disponibilizado para a inauguração do Clube, mais concretamente o palco, som, cadeiras, toldos, e ainda autorização para se coordenar este apoio com os Serviços Operativos Municipais e também a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para fornecimento de lanches aos participantes, bandeiras e a contratação dos serviços da Empresa “Pure Lake”.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

#### 8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 8.1.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12658 | <b>Data</b> | 09/09/2021 | <b>Processo</b> | 2021/300.50.201/20 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:** AFLOSOR - Pedido de apoio para Seminário Platisor.-----

**Serviço Proponente:** 12311 - DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / CULTURA.-----

**Proposta:**

- Autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia oito (8) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), à AFLOSOR, para a realização do Seminário PLATISOR, assim como os seguintes apoios:-----
- Divulgação do Seminário nas redes sociais e site do Município, assim como nos painéis exteriores LED;-----
- Auxílio na montagem e desmontagem dos equipamentos, mobiliário, etc;-----
- Mobiliário para o evento, nomeadamente: púlpito, sofás, mesas e cadeiras de apoio;-----

- Equipa técnica e equipamentos de audiovisuais (som, luzes, ecrã cinema 3D, projetores e microfones);-----
- Equipa para encaminhamento de convidados e participantes no dia do evento;----
- Equipa permanente no local para limpeza/desinfecção dos equipamentos e locais comuns;-----
- Equipa para implementação do plano de contingência do Covid 19, nomeadamente delineamento de percurso e marcação de lugares e outros necessários à data de acordo com as orientações da DGS e/ou Proteção Civil Municipal;-----
- Ligação Internet por cabo e wifi, assim como ligação de internet em linha dedicada para a transmissão de live streaming;-----
- Contratação de equipa específica para transmissão de live streaming, cujo valor está orçamentado em 2.500,00 € + IVA;-----
- Contratação de catering para coffebreak, no valor previsto de 750,00€ (IVA incluído), para aproximadamente duzentas (200) pessoas;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia oito (8) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), à AFLOSOR, para a realização do Seminário PLATISOR, assim como os seguintes apoios:-----

- Divulgação do Seminário nas redes sociais e site do Município, assim como nos painéis exteriores LED;-----

- Auxílio na montagem e desmontagem dos equipamentos, mobiliário, etc;-----

- Mobiliário para o evento, nomeadamente: púlpito, sofás, mesas e cadeiras de apoio;-----

- Equipa técnica e equipamentos de audiovisuais (som, luzes, ecrã cinema 3D, projetores e microfones);-----

- Equipa para encaminhamento de convidados e participantes no dia do evento;-----

- Equipa permanente no local para limpeza/desinfecção dos equipamentos e locais comuns;-----

- Equipa para implementação do plano de contingência do Covid 19, nomeadamente delineamento de percurso e marcação de lugares e outros necessários à data de acordo com as orientações da DGS e/ou Proteção Civil Municipal;-----

- Ligação Internet por cabo e wifi, assim como ligação de internet em linha dedicada para a transmissão de live streaming;-----

- Contratação de equipa específica para transmissão de live streaming, cujo valor está orçamentado em 2500€ + IVA;-----

## DELIBERAÇÃO

- Contratação de catering para coffebreak, no valor previsto de 750,00 € (IVA incluído), para aproximadamente duzentas (200) pessoas;-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 8.2.** N.º de Registo 12579 Data 08/09/2021 Processo 2021/300.50.201/34

**Assunto:**

Cedência do Teatro - Cinema para lançamento de livro do Dr. João Taveira Pinto.-----

**Serviço Proponente:** 12311 - DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / CULTURA.-----

**Proposta:**

Autorização da cedência do Teatro - Cinema, no dia nove (9) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) às dezasseis horas, para lançamento de Livro de Poesia, do Dr. João Taveira assim como a aquisição de trinta (30) exemplares, no valor de trezentos euros (300,00 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência Teatro – Cinema de Ponte de Sor, no dia nove (9) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) às dezasseis horas (16H:00), para lançamento de Livro de Poesia, do Dr. João Taveira, assim como a aquisição de trinta (30) exemplares, no valor de trezentos euros (300,00 €).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

#### 9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Ponto 9.1.** N.º de Registo 12420 Data 06-00-2021 Processo 2021/300.10.003/29

**Assunto:**

Hasta Pública para a venda dos Lotes de terreno do Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

1- Atendendo a que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019), deliberou, que: “Após a realização da presente Hasta Pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas Hastas Públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim julgar por conveniente para o interesse do Município”, a Câmara Municipal toma conhecimento que se realizará novo Procedimento de Hasta Pública, para a venda de onze (11) lotes que permanecem por vender, de acordo com as condições já aprovadas;-----  
2- Tomar conhecimento que o Procedimento foi publicado nos termos legais.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atendendo a que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019), deliberou, que: “Após a realização da presente Hasta Pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas Hastas Públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim julgar por conveniente para o interesse do Município”, a Câmara Municipal toma conhecimento que se realizará novo Procedimento de Hasta Pública, para a venda de onze (11) lotes que permanecem por vender, de acordo com as condições já aprovadas;-

2- Tomar igualmente conhecimento que o Procedimento foi publicado nos termos legais.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 9.2.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12561 | <b>Data</b> | 08-09-2021 | <b>Processo</b> | 2021/300.50.201/25 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Relatório da Comissão para a Adjudicação referente à "Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, da Charcutaria, Talho e Lojas, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor."-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

1- Tomar conhecimento e Aprovar a Adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo das Lojas dois (2) e três (3), propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, da seguinte forma:-----

Loja dois (2) à Empresa Xarlietox, Distribuição, Lda., pelo valor de renda mensal de 140,00 €;

Loja três (3) à Empresa Xarlietox, Distribuição, Lda., pelo valor de renda mensal de 200,00 €;

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar os respetivos Contratos de Arrendamento;-----

3- Propor a Abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Caderno de Encargos e Programa de concurso da “OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE PRAZO CERTO, DA CHARCUTARIA E TALHO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, SITOS NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR.”-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório elaborado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e Aprovar a Adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo das Lojas dois (2) e três (3), propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado

Municipal, em Ponte de Sor, da seguinte forma:-----

Loja dois (2) à Empresa Xarlietox, Distribuição, Lda., pelo valor de renda mensal de 140,00 €;-----

Loja três (3) à Empresa Xarlietox, Distribuição, Lda., pelo valor de renda mensal de 200,00 €;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar os respetivos Contratos de Arrendamento;-----

3- Aprovar a Abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Caderno de Encargos e Programa de concurso da "OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE PRAZO CERTO, DA CHARCUTARIA E TALHO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, SITOS NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR."-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 9.3.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12740 | <b>Data</b> | 10-09-2021 | <b>Processo</b> | 2021/300.50.201/24 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Relatório de Análise das Candidaturas do Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhões A, B1, B2 E C, sitos no Aeródromo Municipal, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

1- Tomar conhecimento e Aprovar a Adjudicação em Regime Arrendamento de Prazo Certo, do Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhões A, B1, B2 e C, sitos no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, da seguinte forma:-----

Pavilhão A, à Empresa Sevenair, pelo valor de renda mensal de 7.080,00 €;-----

Pavilhão B1, à Empresa Ld Helmet, Unipessoal, Lda. Lda., pelo valor de renda mensal de 4.554,00 €;-----

Pavilhão B2, à Empresa AvioniceL, pelo valor de renda mensal de 2.526,00 €;-----

Pavilhão C, à Empresa Aeromec Mecânica de Aeronaves, S.A., pelo valor de renda mensal de 21.951,00 €;-----

O valor da renda mensal poderá ser reduzido em função dos postos de trabalho a criar, nos termos do estipulado no número onze (11) do artigo vigésimo quarto (24.º), do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----

2- Notificar todos os Candidatos para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, se assim o entenderem, relativamente à decisão de adjudicação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório de Avaliação das Candidaturas e toda a restante documentação anexa, assim como a proposta apresentada, deliberou-----



**1- Tomar conhecimento e Aprovar a Adjudicação em Regime Arrendamento de Prazo Certo, do Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhões A, B1, B2 e C, sitos no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, da seguinte forma:-----**

**Pavilhão A, à Empresa Sevenair, pelo valor de renda mensal de 7.080,00 €;-----**

**Pavilhão B1, à Empresa Ld Helmet, Unipessoal, Lda. Lda., pelo valor de renda mensal de 4.554,00 €;-----**

**Pavilhão B2, à Empresa AvioniceL, pelo valor de renda mensal de 2.5260 €;-----**

**Pavilhão C, à Empresa Aeromec Mecânica de Aeronaves, S.A., pelo valor de renda mensal de 21.951,00 €;-----**

**O valor da renda mensal poderá ser reduzido em função dos postos de trabalho a criar, nos termos do estipulado no número onze (11) do artigo vigésimo quarto (24.º), do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----**

**2- Notificar todos os Candidatos para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, se assim o entenderem, relativamente à decisão de adjudicação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

|                    |                       |       |             |            |                 |                    |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 10.1.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12653 | <b>Data</b> | 09/09/2021 | <b>Processo</b> | 2020/300.10.001/85 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Cessão da Posição Contratual do Município de Ponte de Sor, no Contrato de Adjudicação da Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais União de Freguesias de Ponte de Sor, Vale de Açor e Tramaga".-----

**Serviço Proponente: 113132 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO / CONTRATOS – OFICIAL PÚBLICO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Acordo de Cessão da Posição Contratual de Contrato 23/21 de Adjudicação da Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais União de Freguesias de Ponte de Sor, Vale de Açor e Tramaga", por via do qual o Município de Ponte de Sor cede a sua posição contratual à Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo, EIM., S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Acordo de Cessão da Posição Contratual de Contrato 23/21 de Adjudicação**

da Empreitada de “Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais União de Freguesias de Ponte de Sor, Vale de Açor e Tramaga”, por via do qual o Município de Ponte de Sor cede a sua posição contratual à Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo, EIM., S.A.-----

2- Autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a outorgar no referido Contrato 23/21 de Adjudicação da Empreitada de “Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais União de Freguesias de Ponte de Sor, Vale de Açor e Tramaga”, por via do qual o Município de Ponte de Sor cede a sua posição contratual à Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo, EIM., S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, devido a ser também o Presidente do Conselho de Administração da Empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.-----

|                    |                       |       |             |            |                 |                   |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 10.2.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12549 | <b>Data</b> | 09/09/2021 | <b>Processo</b> | 2020/150.20.103/3 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:**

Proposta à Câmara Municipal, para conhecimento do Protocolo obrigatório a celebrar com a Autoridade Tributária, para cobrança coerciva de dívidas pecuniárias ao Município, através de Execução Fiscal.-----

**Serviço Proponente:** 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**

- As cobranças das obrigações pecuniárias devidas ao Município, não são efetuadas através dos Tribunais Comuns nem através dos Tribunais Administrativos. São efetuadas através de execução fiscal pela Autoridade Tributária, o que é precedido de Protocolo entre as duas Entidades nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 7.º, do Decreto – Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio.-----  
- Anexa-se Minuta do Protocolo para aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada, documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atendendo a que as cobranças das obrigações pecuniárias devidas ao Município, não são efetuadas através dos Tribunais Comuns nem através dos Tribunais Administrativos. São efetuadas através de execução fiscal pela Autoridade Tributária, o que é precedido de Protocolo

entre as duas Entidades nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 7.º, do Decreto – Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio;----- - 2- Aprovar a Minuta do Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Autoridade Tributária, para a cobrança das obrigações pecuniárias, através de Execução Fiscal;----- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.----- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

|                    |                       |       |             |            |                 |                    |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 11.1.</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12715 | <b>Data</b> | 10-09-2021 | <b>Processo</b> | 2021/750.20.600/49 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:** Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor - IEFP.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior da Área de Turismo, Clara Prates;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
- 2- Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior da Área de Turismo, Clara Prates;-----
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**

-----Depois de terminada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, ainda teceu ainda algumas palavras, tendo em conta que esta era uma das últimas reuniões da Câmara Municipal deste mandato, começando por dizer que gostava de deixar uma nota de reconhecimento a todos, pelo apoio dado, pois apesar de existirem divergências de opiniões e diferentes opiniões políticas, aquando da luta política, que eram legítimas e faziam parte da vida, todos aceitaram cumprir e tentar resolver os assuntos do interesse das populações do Concelho, da mesma maneira que este Executivo também tudo tinha feito no sentido de ter grande transparência, assim como na otimização e na desmaterialização dos procedimentos, no sentido de se melhorar as condições de trabalho, situação que até não era habitual em muitos outros sítios. Continuou, dizendo que todos tinham procurado fazer um trabalho com grande elevação e muita educação, agradecendo por isso mais uma vez a todos o apoio dado, atendendo a que pensava que as coisas tinham corrido, bem como também pedia desde já antecipadamente desculpas, se alguma coisa não tinha corrido tão bem. Terminou, desejando a todos as maiores felicidades e muita saúde, para todos e suas respetivas famílias.-----

-----Também o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante interveio, efetuado igualmente uma declaração, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Ao longo destes mandatos, como Vereador, estive e estarei sempre ao serviço do interesse público, das populações do Concelho de Ponte de Sor e do próprio interesse municipal.>>.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:**

**Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*